



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 103/2016

Autoriza doação de imóvel para a entidade Ação Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização, por meio do Projeto de Lei nº. 103/2016, para proceder à doação dois lotes de terrenos urbanos à Ação Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário, destinada à construção do “Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo”.

Estabelece os encargos presentes na doação, o pagamento de taxas e impostos, custas relativas à escritura pública, possibilidade de reversão do imóvel ao Patrimônio Público, e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos.

Foi anexado o Laudo de Avaliação dos lotes.

Justifica a doação no fato de que o Centro Comunitário prestaria serviços socioassistenciais para a comunidade do Jardim Bailly, prestando assistência educacional, cultural, moral e material à população carente.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 07 de novembro de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548